

RESOLUÇÃO Nº 076, DE 24 DE JUNHO DE 1992.

Concede licença para tratamento de saúde ao senhor Deputado Uiatan Cavalcante, por 131 dias.

Faço saber que a Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Deputado **Uiatan Cavalcante**, por 131 dias.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 1992.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente